



*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019  
CREDENCIAMENTO Nº 008/2019**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 08/2019**

Às 10h00min (dez horas) do dia 30/12/2019 (trinta de dezembro de dois mil e dezanove) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações — designada pela Portaria nº 03/2019 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolados em 27/12/2019, pela pessoa jurídica CLIMPAM CLÍNICA MÉDICA PARÁ DE MINAS S/C LTDA (CNPJ 04.164.858/0001-42), ao Processo Administrativo nº 008/2019, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acupuntura e auriculoterapia, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos foram apresentados em envelope devidamente fechado/lacrado, conforme exigido no instrumento editalício. O envelope foi analisado e seu lacre foi rubricado pelos responsáveis pela análise. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do mesmo. Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, constatando-se que a empresa encontra-se habilitada e, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ nos itens 01, 02, 03 e 04 do edital. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos e no site [www.consorciosispara.com.br](http://www.consorciosispara.com.br). Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.4.2 do edital de credenciamento nº



*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará*

08/2019. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Geralda Aparecida de Faria, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 30 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_ **Geralda Aparecida de Faria- Presidente da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Bruna da Silva Souza - Membro da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico. \***

**\* Original assinado nos autos.**



*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará*